

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 040/2024

ENGENHARIA CIVIL CAMPUS SANTA MARIA

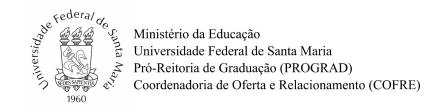
A Coordenação do Curso de Engenharia Civil (código 302) torna pública a existência de 9 (nove) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2024.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

- 1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;
- 1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024;
- 1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- **2.1 Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos (equivalentes) do ciclo básico do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM em relação às disciplinas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Mecânica Geral e Resistência dos Materiais.
- **2.2 Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Civil de instituições públicas reconhecidas pelo MEC, que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos (equivalentes) do ciclo básico do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM em relação às disciplinas de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Mecânica Geral e Resistência dos Materiais, com no máximo 60% do curso de origem concluído.
- **2.3 Portador de Diploma:** candidatos diplomados em Engenharia da área das ciências exatas ou Arquitetura e Urbanismo de instituições públicas reconhecidas pelo MEC.



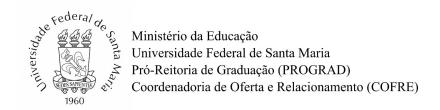
3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.
- 3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, **assinados quando solicitado**, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.
- 3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.
- 3.4 O candidato que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.
- 4.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.
- 4.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.
- 4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.
- 4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.
- 4.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO



- 5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;
- 5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

QUADRO 1				
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)	
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	-Transferência Interna -Transferência Externa -Portador de Diploma	
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma	
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma Transferência Externa Portador de Diploma	
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	-Transferência Interna -Transferência Externa	
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	-Transferência Interna -Transferência Externa -Portador de Diploma	
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa	
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	Transferência InternaTransferência ExternaPortador de Diploma	
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma	
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	•Portador de Diploma	
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas	1 cópia	Transferência Interna Transferência Externa	

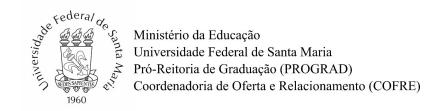
	cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 2 deste Edital	simples digitalizada de cada disciplina	
5.2.1	TABELA DAS DISCIPLINAS CURSADAS Tabela preenchida das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária em atendimento aos itens 2.1 e 2.2, assinada.	1 cópia simples digitalizada	-Transferência Interna -Transferência Externa

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;
- 7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, **concordância** com o **Projeto Pedagógico de Curso PPC**, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 040/2024, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;
- 7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia Civil - UFSM E-mail: <u>engcivil@ufsm.br</u>

Santa Maria, 14 de junho de 2024.

Elisandra Maziero Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da UFSM

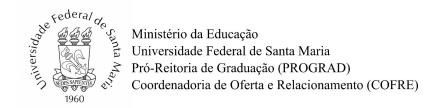


TABELA DAS DISCIPLINAS CURSADAS

Tabela preenchida das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária em atendimento aos itens 2.1 e 2.2, assinada.

DISCIPLINAS CURSADAS	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) NUP: 23081.057027/2024-01

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem Descrição Nome do arquivo

14

Edital de seleção para ingresso e reingresso

em curso de graduação (125.12)

Edital Especifico PROGRAD - ENGENHARIA CIVIL

SM 2024_2.pdf

Assinaturas

14/06/2024 16:33:54

ELISANDRA MAZIERO (Coordenador(a) de Curso) 07.09.01.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CEC

Código Verificador: 4224378 Código CRC: 3cb76c67

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

